
NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CAMPUS OSASCO
A PARTIR DE 06.03.2017

1. Horário de Funcionamento: segunda a sexta-feira: 07:00 às 23:00 horas e aos sábados das 07 às 18:00 horas. Em casos excepcionais somente com autorização da Diretoria Acadêmica do Campus.
2. O estacionamento é de uso comum à professores, estudantes e servidores técnico-administrativos da Unifesp/Campus Osasco.
3. Veículos oficiais terão livre acesso à Instituição.
4. Para acessar o estacionamento é obrigatório manter o adesivo afixado no vidro frontal do veículo.
 - a. Em relação aos Visitantes e Prestadores de Serviços – desde que haja disponibilidade de vagas e que esteja autorizado pela Diretoria do Campus.
5. Os veículos de todos os usuários do estacionamento deverão ser recadastrados na Divisão de Serviços a partir de 06.03.2017, o formulário será entregue na Portaria e a partir de 20/03/2017 não será possível a entrada no campus sem o uso adesivo.
6. Os adesivos de identificação serão distribuídos da seguinte forma:
 - a. Adesivos Vermelhos: alunos – Diurno e Noturno – com validade por 2 anos
 - b. Adesivos Verdes: Servidores: validade indeterminada
 - c. Adesivos Azuis: Autorizados: terceirizados com validade temporária.
7. A 1ª via do adesivo será fornecida pela EPPEN, em caso de perda /extravio do adesivo, o mesmo deverá ser solicitado na reprografia da EPPEN mediante voucher de autorização da Diretoria do Campus.
8. O estacionamento esta dividido em 04 bolsões com a seguinte disponibilidade de vagas:

Servidores: Segunda a sexta feira: Bolsões 01 e 02: **46 vagas, 03 Vaga Especiais e Motos.**
Sábados: Bolsão 01: 22 vagas, 01 deficiente e Motos.

Alunos: Segunda a sexta-feira: Bolsões 03 e 04: **48 vagas, 01 Vaga Especial e Motos**
Sábados: Bolsões: 02, 03 e 04: **72 vagas, 01 Vaga Especial e Motos.**
9. Os controladores de acesso deverão orientar os usuários a respeitarem as vagas especiais (idosos, deficientes e gestantes) devidamente identificadas.
10. Autorizado após o esgotamento das Vagas dos Bolsões de uso exclusivo aos **alunos** o estacionamento dos fundos, com exceção das datas de acordo com cronograma firmado entre EPPEN – PREFEITURA e SESC.:

-
- Quartas feiras: Uso da Prefeitura para a instalação da Feira – semanal
 - Cine Chaparral: Uso do SESC, de acordo com cronograma exposto na Portaria e no mural da Divisão de Serviços.
 - Nos dias que houver manutenção no estacionamento, as restrições e locais autorizados serão orientados pela Portaria.
11. A equipe de segurança está autorizada à abordagem visual do Motorista para identificação do condutor, principalmente em carros com insulfilmes.
 12. O número de vagas disponível aos alunos poderá sofrer revisão a fim de acomodar veículos de novos Servidores no Campus.
 13. O controle das vagas de Visitantes e Prestadores de Serviços, desde que esteja autorizado pela Divisão de Serviços, será feito mediante a entrega, pelo controlador de acesso, de um cartão próprio na entrada, o qual que deverá ser devolvido pelo autorizado na saída.
 14. As vagas do estacionamento deverão ser ocupadas exclusivamente durante o tempo de desenvolvimento de atividades vinculadas ao campus Osasco.
 15. Não será permitido o pernoite de veículos na Instituição, exceto os oficiais ou casos autorizados pela Direção do Campus.
 - a. Em caso de pernoite não autorizada, a utilização do estacionamento será suspensa por sete (07) dias corridos.
 16. As motocicletas deverão ser cadastradas, porém não possuíram identificação visual.
 17. O Campus não se responsabilizará por roubos ou danos causados aos veículos, nem a supressão de objetos, valores ou equipamentos deixados em seu interior.
 18. A UNIFESP não possui serviço de manobrista e em hipótese alguma será admitida a permanência de veículo em locais não demarcados para o fim de estacionamento.
 19. A UNIFESP não cobra por seu estacionamento nem comercializa espécie alguma de serviço, e não tem obrigação de oferecimento do mesmo.

São Paulo, 03 de março de 2017